

The background of the slide features a close-up, slightly blurred image of a rolled-up document or scroll. A silver pen is positioned diagonally across the top left of the roll. The lighting is warm and golden, creating a professional and formal atmosphere.

Código de Ética e de Conduta

Portobello

Mensagem do Presidente

A ética é o ideal de conduta humana, que orienta cada ser humano sobre o que é bom e correto, visando o bem comum.

A ética na Portobello são os valores coletivos que ela entende serem os bons e corretos, que orientam os comportamentos, o que deve e o que não deve ser feito.

O Código de Ética e de Conduta da Portobello é o instrumento orientador que materializa o que entendemos ser os nossos valores éticos e como devemos nos conduzir nas diversas situações no nosso dia-a-dia.

Convido a todos que o conheçam, que o pratiquem e o divulguem.

Assim, estaremos todos ajudando a Portobello a ser mais forte e respeitada, internamente e perante todos aqueles que conosco se relacionam.

Cesar Gomes Jr.
Presidente

Portobello

Princípios Gerais

1. Integridade
2. Lealdade
3. Respeito e valorização do ser humano
4. Dignidade
5. Individualidade
6. Oportunidades de desenvolvimento
7. Responsabilidade social
8. Rejeição aos preconceitos
9. Igualdade de oportunidades
10. Participar de uma sociedade mais justa
11. Cidadania consciente
12. Transparência
13. Dedicção, seriedade e ética

Portobello

Com a convicção de que para concretizar essa visão é necessário que os princípios éticos sejam incorporados e compartilhados com todos os colaboradores, salientamos os princípios gerais que norteiam nossa conduta empresarial.

Nossas atitudes são pautadas a integridade e lealdade, com respeito e valorização do ser humano a fim de preservar sua dignidade, individualidade e oportunidades de desenvolvimento.

Rejeitamos os comportamentos oriundos de preconceito de qualquer natureza: cor, sexo, orientação sexual, origem, raça, credo, condição social, idade ou incapacidade. Igualdade de oportunidades deve estar ao alcance de todos.

Buscamos integrar responsabilidade social em todas as etapas do nosso negócio, pois temos consciência da importância de participar da construção de uma sociedade mais justa, formada por cidadãos conscientes. Manteremos uma atitude transparente no que se refere às motivações e procedimentos de nossos investimentos sociais.

Com o objetivo comum de perpetuar o sucesso da Portobello, todo colaborador tem o compromisso de zelar pela preservação e melhoria da imagem da empresa e de manter postura compatível com essa imagem.

Portobello

Abrangência

Este Código de Ética aplica-se a todos os colaboradores da Portobello S.A., suas subsidiárias e é parte integrante do contrato de trabalho.

Relações com Acionistas

Com base no conceito de Governança Corporativa, baseamos nossas práticas e relacionamentos com Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria na transparência, equidade no tratamento e prestação de contas, a fim de aperfeiçoar as relações e reforçar a rentabilidade e confiabilidade.

Concretizamos nosso comprometimento através de processos estruturados como:

Assembléias e Estrutura Acionária

Estrutura e Responsabilidade do Conselho de Administração

Proteção a Acionistas Minoritários

Auditoria e Demonstrações Financeiras

Portobello

Relações no ambiente de trabalho

As relações no ambiente de trabalho devem basear-se na competitividade, cordialidade e respeito. Para tanto, é necessário preocupar-se em estabelecer relações baseadas na transparência, lealdade, confiança e no trabalho em equipe. Os colaboradores que exercem papel de gestores devem pautar suas decisões e ações conscientes de que são modelos para seus funcionários.

É vedada a contratação de parentes de qualquer grau (pais, cônjuge, filhos, irmãos, netos, avós, cunhados e primos de primeiro grau) dos gestores que ocupam cargos de diretores, assessores e gerentes.

Relações afetivas entre colaboradores devem estar pautadas na discrição e não devem interferir na tomada de decisões e no desempenho das atividades.

Funcionários que venham a estabelecer relações maritais posteriormente à contratação não precisarão deixar a empresa em função disto.

Os gestores de quaisquer níveis não poderão ter parentes de qualquer tipo subordinados direta e ou indiretamente em suas áreas de atuação.

Portobello

Os funcionários não devem aproveitar-se de seu eventual relacionamento com os acionistas, membros dos Conselho de Administração e Fiscal e diretores para solicitar e ou obter favores, para si e ou para terceiros.

Nenhum funcionário ou fornecedor/prestador de serviços pode usar o cargo para solicitação e obtenção de favores, serviços pessoais e ou beneficiar-se da sua situação de trabalho e ou funcional para pedidos ou obtenção de recursos físicos ou financeiros para si e ou de terceiros.

É proibida a comercialização de produtos e serviços nas dependências da empresa, sendo apenas admitidas rifas, listas ou correntes, com finalidades benemerentes, cuja aprovação será da competência do Presidente do Conselho de Responsabilidade Social. Rifas e promoções para festas de formaturas e ou assemelhadas não são permitidas.

Fica vedada a utilização e consulta aos profissionais "técnicos" para fins pessoais e particulares, tais como advogados, contadores e outros, bem como de consultores e assessorias externas.

Portobello

Relações com funcionários

Recrutamento e Seleção

A busca por novos colaboradores não será prejudicada por discriminação de qualquer natureza. É na valorização e aceitação da diversidade que será possível estabelecer uma convivência justa e saudável. A empresa está comprometida com o respeito à legislação vigente e sua disseminação.

Reconhecemos a importância de cada colaborador no alcance das metas e objetivos da empresa, valorizando todas as funções existentes.

Não são aceitas atitudes arbitrárias ou que reflitam assédio sexual ou assédio moral, bem como convivência com as mesmas.

Confidencialidade

É obrigação de todos zelar pelo sigilo e a confidencialidade das informações as quais tenham acesso, não utilizando-as para fins pessoais e ou de terceiro.

A empresa manterá política específica para a definição do caráter de confidencialidade dos conteúdos e orientará os colaboradores, alertando para o uso exclusivamente restrito ao âmbito da organização.

Portobello

A utilização dos recursos de comunicação (navegação na internet, email, *chats*, telefone etc.) deve ocorrer de maneira a preservar o uso profissional e garantir a segurança e a confidencialidade das informações da empresa e seguir as recomendações de segurança definidas pelo departamento de informática na “Política para Utilização da Internet” para evitar a contaminação por vírus e outras ameaças virtuais.

Entendemos que o uso destes recursos com fins pessoais, dentro de parâmetros que preservem o desempenho das atividades profissionais e não comprometam a utilização dos recursos nem onerem a empresa, pode ser positivo, permitindo que os colaboradores se mantenham informados e mantenham sua rede de contatos, aumentando a sua produtividade.

É considerado indevido o uso destes recursos para acesso e distribuição de material pornográfico ou ofensivo a moral dos colaboradores. Também é restrito o *download* e distribuição de jogos, músicas, filmes e animação, salvo para uso em apresentações multimídia destinadas à própria empresa.

O uso do endereço eletrônico (e-mail) da empresa deve ser reservado para fins profissionais. Ele não deve ser utilizado em caráter pessoal para cadastro em sites de compras, de relacionamento e de distribuição de conteúdo não ligado à atividade profissional.

Portobello

A Portobello reserva-se o direito de monitorar os acessos à Internet e a utilização de correio eletrônico, além de auditar os equipamentos disponibilizados para se certificar de que o uso está sendo feito de acordo com a política definida.

Todos os funcionários devem obedecer às leis das empresas de capital aberto, não divulgando nenhuma informação que ainda não foi tornada pública por sua Diretoria, bem como utilizar-se de informação privilegiada (*insider trading*) para benefício próprio e ou de terceiro.

Saúde e Segurança

A preocupação com a qualidade de vida de nossos colaboradores sustenta a premissa de configurar um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Para tanto, a empresa compromete-se com o cumprimento da legislação pertinente e implantação de programas como o PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, PCA – Programa de Conservação Auditiva, PPRA – Programa de Prevenção a Riscos Ambientais, SIPAT, CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, LTCAT – Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, dentre outros.

Portobello

O conceito de saúde que pautará nossas ações é o da integralidade e, desta forma, buscamos compreender o ser humano em todas as suas dimensões. Com isso, é possível atuar preventivamente, inibindo ou impedindo o desenvolvimento de patologias, colaborando ativamente na preservação da saúde.

A empresa fornecerá, sem ônus, todo equipamento de proteção individual e coletiva ao colaborador, que deve obrigatoriamente utilizá-lo a fim de prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

Fica sujeito a medidas disciplinares o colaborador que não seguir as regras de segurança e uso dos equipamentos de segurança, bem como é o dever do colaborador informar áreas ou situações de risco ou falta de equipamentos de segurança.



Portobello

Avaliação e Promoção

A política de valorização profissional é pautada na equidade e transparência, permitindo o crescimento dos colaboradores.

O colaborador estará ciente das formas de avaliação de seu desempenho e receberá feedback, sendo informado das oportunidades de crescimento para a sua carreira.

Demissão

Todo processo de demissão será conduzido com responsabilidade e isenção e antecedido pela sinalização de que a performance do colaborador não é compatível com as expectativas da empresa, permitindo o redirecionamento desta atuação.

Portobello

Relações com Clientes

Tradição, credibilidade e reconhecimento são os pilares de nosso relacionamento com o mercado, sendo a superação das expectativas de nossos clientes, nossa meta permanente.

Criamos e comercializamos produtos e serviços de acordo com as especificações técnicas e legislação pertinente, pois o respeito ao consumidor é compromisso assumido e reafirmado diariamente.

Nossa marca deve ser sinônimo de prática comercial ética e, para tanto, as estratégias de marketing e comunicação são desenvolvidas impedindo a propaganda enganosa ou abusiva.

O atendimento dispensado aos clientes será pautado na cortesia e eficiência, objetivando o estreitamento e conservação da relação, através do atendimento das solicitações e respeito às negociações.

Portobello

Relações com o setor Público

Independentemente da natureza da relação com o setor público (se órgãos arrecadadores e de fiscalização ou agentes públicos e políticos) todo colaborador deverá primar, acima de tudo, pela honestidade e integridade desta relação.

O colaborador deve eximir-se de opinar sobre atos de funcionários públicos ou eventos de natureza política.

Relações com Fornecedores

O processo de escolha e contratação de fornecedores de produtos e serviços é baseado em critérios técnicos e profissionais, preservando a ética e as necessidades da empresa, garantindo a melhor relação custo-benefício.

Comprometemo-nos a disseminar práticas socialmente responsáveis e auxiliar no desenvolvimento de nossos fornecedores, exigindo também conduta ética e responsável.

Portobello

Presentes e Brindes

É proibido o pedido e a aceitação de presente, aqui entendido como oferta condicionada à compra de certo produto e ou serviço, dado por pessoa, empresa ou entidade que tenha interesse em decisão da pessoa e ou da área a que esta pertença.

Em contrapartida, brinde é a lembrança distribuída a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural.

Para ser aceito, o brinde não pode ter valor superior a R\$ 100,00. Além disso, sua distribuição deve ser generalizada, ou seja, não se destinar exclusivamente a uma determinada pessoa e ou área. Os brindes geralmente são distribuídos a intervalos não menores do que doze meses.

Nas situações em que não for possível a devolução ou recusa, os mesmos devem ser enviados a alguma entidade, a critério do Presidente.

Brinde de valor superior a R\$ 100,00 será tratado como presente.

The logo for Portobello, featuring the word "Portobello" in a bold, blue, sans-serif font. The letter "P" is stylized with a vertical line through it. The logo is positioned in the bottom right corner of the slide.

Portobello

Viagens

O funcionário que vier a ser convidado para viagem e ou eventos para conhecer e ou estreitar relações com um fornecedor de produtos e ou serviços, deve consultar a gerência, que submeterá a situação ao diretor da área para decisão.

Patrocínio

As solicitações de patrocínio, de terceiros e ou fornecedores, são permitidas para eventos promovidos se ou de interesse da empresa, desde que autorizados pela Diretoria Colegiada

Compradores

Nossos compradores deverão manter uma postura ética e reservada em todas as relações com fornecedores, bem como manter sigilo acerca das condições das negociações efetivadas. Os compradores não poderão participar de atividades remuneradas paralelas, bem como não poderão empreender sociedades ou qualquer outro negócio com fornecedores da Portobello S.A e suas subsidiárias.

Portobello

Os almoços oferecidos pelos fornecedores são permitidos desde que tenham a participação de dois (2) compradores.

Fornecedores de produtos e serviços, cujos proprietários, sócios ou gerentes tenham vínculo de parentesco em primeiro grau (pais, cônjuge, filhos, irmãos,) com colaboradores da empresa, não poderão ser contratados para prestar serviços para a Portobello S.A. ou suas subsidiárias.

Relações com Concorrentes

Acreditamos que a qualidade de nossos produtos é determinante para influenciar o mercado e repudiamos toda prática de difamação, disseminação de inverdades, espionagem industrial, e meios ilícitos para obtenção de informações privilegiadas.

Baseados na premissa da concorrência leal, pautamos nossa relação no respeito que esperamos receber em contrapartida.

Portobello

Relações com a Comunidade

Conhecer as necessidades e apoiar o crescimento da comunidade é um compromisso de nossa empresa, preocupada com o desenvolvimento local, regional e nacional.

Este compromisso se concretiza na participação ativa no cotidiano das comunidades, visando à melhoria das condições de vida, através de programas de valorização da cultura, preservação do meio ambiente, apoio à educação e promoção da saúde, bem-estar e cidadania.

Antes de aceitar qualquer convite para participar de entidades representativas, públicas e ou privadas, consultar o Presidente, que analisará e decidirá sobre o interesse, oportunidade e conveniência.

Portobello

Meio Ambiente

A empresa usará os recursos naturais sem prejuízo ao meio ambiente. Utilizará material reciclável sempre que isso for viável. Armazenará e descartará resíduos de acordo com as normas e regulamentações ambientais e sanitárias.

Instalará equipamentos de controle e preservação das melhores condições ambientais, de forma a garantir a mínima poluição do ar, sonora e visual. Projetará novas instalações e reformas de modo a se integrem, sem prejudicar o equilíbrio natural do meio ambiente.

Propriedade Intelectual

Os funcionários devem proteger e salvaguardar as idéias, os programas, planos, projetos criados e concebidos pela empresa durante seu vínculo profissional e nos casos que a lei regulamenta mesmo após ter deixado de haver qualquer vínculo.

Portobello

Relações com a Imprensa

A empresa mantém um canal aberto com a imprensa, disponibilizando as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas ações, e seus indicadores e resultados, estes de acordo com as regra da CVM.

As informações, contatos e ou entrevistas a qualquer órgão de imprensa, devem ser obrigatoriamente autorizados pelo responsável e porta-voz da empresa, que orientará quem e como as informações e entrevistas devem ocorrer.

The background of the slide features a close-up, slightly blurred image of a camera lens, showing its intricate internal elements and the outer barrel. The lighting is warm and soft, creating a professional and technical atmosphere.

Portobello

Violação do Código

A violação do Código, após processo regular que permita o direito à defesa, sujeita o infrator à ação disciplinar progressiva, que compreenderá advertências orais e por escrito, perda de promoção por merecimento e rescisão contratual.

Revisão do Código

Este Código será revisado regularmente a fim de manter-se atualizado. O Conselho de Ética será o intérprete deste Código, podendo sugerir normas e procedimentos, que serão analisados e decididos pela Diretoria Colegiada. As decisões da Diretoria serão executadas pelas Gerências e Chefias.

Portobello